



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

(AQUISIÇÃO)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/21)

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de **ovos de Páscoa** para distribuição aos alunos das **escolas municipais**. A compra visa atender à demanda das instituições de ensino da rede municipal, garantindo a qualidade e a adequação dos produtos às normas sanitárias e alimentares vigentes.

Os ovos de Páscoa devem ser adquiridos em quantidade suficiente para atender a todos os alunos matriculados nas escolas municipais.

Além disso, os produtos devem estar devidamente embalados e dentro do prazo de validade, assegurando a segurança alimentar e a satisfação dos beneficiários.

Critérios de Qualidade:

- Os ovos de Páscoa devem ser produzidos por fornecedores regularizados junto aos órgãos competentes (SIM, ANVISA, MAPA, OU ETC.).
- Devem possuir certificação de qualidade e segurança alimentar.
- A embalagem deve estar íntegra, sem danos ou violações.
- O sabor e o tipo de chocolate devem ser adequados ao público infantil e fundamental I.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/21)

No caso em questão, a **aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos alunos das escolas municipais de Caconde** enquadra-se nessa modalidade, uma vez que:

- 2.1 Destinação Gratuita:** Os ovos de Páscoa serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino, como parte de uma ação social e educativa em comemoração à Páscoa.
- 2.2 Vantajosidade:** A contratação direta demonstra-se mais vantajosa para a administração pública, considerando o curto prazo para a data comemorativa, a necessidade de agilidade no processo de compra e a garantia de qualidade dos produtos.
- 2.3 Atendimento aos Princípios da Administração Pública:** A contratação atende aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade**, uma vez que busca garantir o melhor custo-benefício, a qualidade dos produtos e a transparência no processo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

2.4 Relevância Social: A distribuição de ovos de Páscoa nas escolas municipais tem caráter social e educativo, contribuindo para a integração e o bem-estar dos alunos, além de promover a celebração de datas comemorativas de forma inclusiva.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 A empresa contratada deverá fornecer os produtos com as seguintes especificações técnicas:

- *Ovos de páscoa de 100 gramas, Chocolate ao leite, na quantidade de 1993 unidades.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21)

1. **Garantia da contratação:** *Sem oferta de Garantia.*
2. **Exigência de amostras/protótipo:** *Não exigida.*
3. **Parcelamento do objeto:** A contratação *não poderá* ser parcelada, conforme [explicar as condições].
Não poderá ser parcelada em razão da necessidade de entrega total, para execução do objeto.
4. **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 30 dias não prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 CONDIÇÕES DE ENTREGA

O contratado deverá entregar os materiais/serviços conforme as seguintes condições:

- **Forma de entrega:** *Entrega única e completa de todos os materiais, devidamente embalados e identificados conforme normas técnicas.*
- **Documentação obrigatória:** *Nota fiscal, certificado de garantia, laudos de qualidade e manual de operação.*
- **Condições especiais:** *Produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos específicos.*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

5.2 PRAZO DE ENTREGA

- O prazo para entrega será de **3 dias úteis** contados a partir:
Emissão da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
- **Tolerância:** *Será admitido atraso máximo de 3 dias úteis.*

5.3 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

- **Endereço:** Almoxarifado do Departamento de Educação, a Praça Coronel Joaquim José, 42 – Centro – Caconde -São Paulo, CEP 13770-000
- **Horário:** Segunda a Sexta das 7 e 30h até as 17 h.
(Ex.: "Das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira")
- **Responsável pelo recebimento:** Regina Marcia Ferreira da Rosa, 19 9811844935.

5.4 RECEBIMENTO

Ocorrerá no ato da entrega mediante verificação de: Quantidade, Integridade física.

5.5 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada se obriga a: Entregar o objeto nas condições pactuadas; Arcar com custos de transporte, seguro e eventuais devoluções; Substituir produtos não conformes em 2 dias; Cumprir normas de segurança e meio ambiente.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21)

Fiscal e gestor: Fiscal: Regina Marcia Ferreira da Rosa

Gestor: Rinaldo José de Souza

Responsabilidades:

Monitorar o cumprimento da compra e entrega; Elaborar, relatórios de entrega e distribuição; Receber e analisar prestações de contas parciais; Comunicar irregularidades à autoridade competente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Essas responsabilidades estão em conformidade com o Decreto Municipal nº 3944/2024, que estabelece diretrizes para a gestão e fiscalização de contratos administrativos [verificar o decreto].

7. PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “g” da Lei Federal nº 14.133/21)

O pagamento será realizado conforme as condições abaixo:

Forma de pagamento: Pagamento em Reais (R\$), exclusivamente por transferência bancária.

- **Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias da entrega do produto.
- **Reajuste:** Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da Lei Federal nº 14.133/21)

Exigências de Habilitação:

Documentos obrigatórios:

- CNPJ ativo
- Contrato Social ou Estatuto Social atualizado

Regularidade fiscal:

Certidões negativas de débitos:

- Federal (INSS, FGTS, Receita Federal)
- Estadual (ICMS)
- Municipal (ISS)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal nº 14.133/21)

A contratação está em conformidade com a **adequação orçamentária**, previstas na dotação orçamentária de 2025, ensino infantil nº12.365.0021.2019 e fundamental nº 12.361.0023.2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei Federal nº 14.133/21)

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 18.335,60 (Dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme levantamento de preços e pesquisas de mercado realizadas.